



MARINHA DO BRASIL
1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
REGULAMENTO
1º BEACH BIATHLON “OPERAÇÕES RIBEIRINHAS”

1. PROPOSITO

Este regulamento visa orientar os participantes com relação às regras e normas oficiais, ressaltando as adequações constantes no regulamento abaixo.

O 1º Beach Biathlon Operações Ribeirinhas será realizado próximo ao Arco da Praia da Ponta Negra, no percurso de distância: 1Km de Natação e 02 km de Corrida; na Modalidade Individual com as categorias: Infantil, Juvenil, Júnior, Sênior, Master A, Master B, Master C, Master D, Master E, Master F, Master G, Master H e na Modalidade Revezamento com a categoria Absoluto.

O presente regulamento contém as disposições gerais para essa competição, contemplando todas as informações necessárias para sua realização; e

Sugerimos a leitura completa deste regulamento, para compreensão geral de todo o processo que envolve o evento.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas tem suas origens no Grupamento de Fuzileiros Navais de Manaus (GptFNMa), que foi criado pelo Decreto Presidencial no 91.870, de quatro de novembro de 1985, com sede em Manaus e subordinado ao Comando do 4º Distrito Naval. Após a assinatura do decreto, foi criado o Núcleo de Ativação do GptFNMa, com funcionamento provisório na Estação Naval do Rio Negro;

Em decorrência da Política de Defesa Nacional e considerando avaliações prospectivas, a Marinha do Brasil decidiu pela transformação do GptFNMa em uma unidade de valor batalhão, para emprego em Operações Ribeirinhas (OpRib), sendo que esta reestruturação passou pela identificação de fatores condicionantes, definição da missão, conceito de emprego e organização da nova Unidade;

A partir 30 de julho de 2002, o então GptFNMa assumiu a denominação de Batalhão de Operações Ribeirinhas, tendo a alteração de denominação para 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas (1ºBtlOpRib) a partir de 07 de outubro de 2016, com a ativação do 2º Batalhão de

Operações Ribeirinhas (antigo Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém), por força da Port. no 283/MB, sendo considerado um dos resultados concretos do Empreendimento Modular no 15 “Ampliação da presença da Marinha do Brasil na Região Amazônica”. Para tal, recebeu um incremento de pessoal e material e passou por uma reestruturação completa; e

Decorrem dessa data o pioneirismo e liderança da OM nas ações militares no contexto das operações ribeirinhas no ambiente amazônico, seja no emprego dos meios, na expertise dos combatentes ou no ineditismo de sua estrutura organizacional. Assim, os atos celebrados foram de vital importância para o enfrentamento dos desafios encontrados ao longo da jornada, na incansável busca pela excelência, forjando o seu apropriado lema:

1º Batalhão de Operações Ribeirinhas: A Vanguarda dos Fuzileiros Navais na Amazônia Ocidental!

3. PÚBLICO-ALVO:

- a) Comunidade em geral a partir de 13 anos.

4. CATEGORIAS - MODALIDADE INDIVIDUAL:

- a) Para efeito de inscrição valerá a idade que o atleta tiver no dia 11 de novembro de 2018;
- b) Limite máximo geral de vagas - 200 inscrições; e
- c) GÊNEROS: Masculino/ Feminino.

4.1 FAIXA(S) ETÁRIAS:

- a) Infantil - 13 a 14 - 2005 a 2004;
- b) Juvenil - 15 a 16 - 2003 a 2002;
- c) Júnior - 17 a 19 - 2001 a 1999;
- d) Sênior - 20 a 24 - 1998 a 1994;
- e) Master A - 25 a 29 - 1993 a 1989;
- f) Master B – 30 a 34 – 1988 a 1984;
- g) Master C – 35 a 39 – 1983 a 1979;
- h) Master D – 40 a 44 – 1978 a 1974;
- i) Master E – 45 a 49 – 1973 a 1969;
- j) Master F – 50 a 54 – 1968 a 1964;
- k) Master G – 55 a 59 – 1963 a 1959; e
- l) Master H – 60 ou mais.

5. CATEGORIAS - MODALIDADE REVEZAMENTO:

- a) Absoluto – A dupla poderá ser composta por competidores de qualquer faixa etária dentre as permitidas, porém a competição será somente entre os competidores da Modalidade Revezamento; e
- b) Para esta modalidade, é admitida apenas uma inscrição para ambos os competidores, porém **a dupla receberá somente 01(um kit)**, para os atletas que desejarem receber 02(dois) kits, **ambos os**

os atletas deverão realizar a inscrição.

6. INSCRIÇÕES:

a) Estarão abertas as inscrições no período de 17/10/2018 a 08/11/2018 ou até atingir o limite técnico de 200 vagas;

b) As inscrições serão feitas através do site: www.ssessocor.com.br e No 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, Av. Abiurana, s/no – Mauazinho, CEP: 69075-705- Manaus – AM, Sessão de Comunicação Social (92) 2123-4703;

c) O valor da inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) mais a taxa do site;

d) Não haverá devolução do valor das inscrições, as inscrições são pessoais e intransferíveis (caso haja troca ou repasse da inscrição, os envolvidos serão desclassificados da prova); e

e) É responsabilidade do atleta, no ato da inscrição, preencher todos os campos e fornecer os dados pessoais corretos.

7. CONGRESSO TÉCNICO

a) O Congresso Técnico será realizado no dia 09 de Novembro, das 19h as 21h no local da prova;

b) No congresso técnico serão informadas as regras específicas, percursos, horários de largadas e categorias da prova e ser houver mudanças ou alteração nas regras;

c) O atleta deverá comparecer no congresso técnico e tirar todas as suas dúvidas quanto ao regulamento ou percurso, etc...; e

d) O atleta que não comparecer ao Congresso Técnico e não assinar a lista de presença não terá direito a Recurso.

8. RETIRADA DO KIT:

a) Data: 09 de novembro, de 19h às 21h;

b) Local: A retirada do kit do atleta será realizada no mesmo local do Congresso Técnico - Praia Ponta Negra; ou dia 08 de novembro das 12h às 16h no 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, sessão de comunicação social;

c) O kit do atleta é composto de: Camisa, Touca e Medalhas de participação (no final da prova);

d) A retirada do kit de competição para os ATLETAS só será possível mediante apresentação de um documento com fotografia; após assinatura do Termo de Responsabilidade que inclui autorização para uso da imagem do atleta pelos realizadores do evento e Atestado Médico específico para atividade física, sem restrições, com data não superior a 6 (seis) meses;

e) Em caso de atletas menores de idade, será solicitada além dos documentos do atleta, a documentação do responsável legal; e

f) Para atletas menores, o termo deverá ser assinado pelo responsável na retirada do kit.

9. ORIENTAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA PROVA:

9.1 CONDUTA NO CHECK IN:

a) Concentração dos atletas as 6h30 na Área de Início da Competição, para conferência dos equipamentos e marcação manual com o número do participante; e

b) Caso o atleta esteja com qualquer equipamento irregular, não poderá realizar a prova.

9.2 CONDUTA NA LARGADA:

a) A largada individual será as 7h30 e a largada do revessamento será as 7h35.

9.3 CONDUTA NA NATAÇÃO:

a) Uso obrigatório da touca fornecidos pela Organização;

b) Contorno pelo lado externo das boias delimitadas pela organização.

c) Não é Permitido: Uso de equipamentos auxiliares de natação e o uso de roupa de borracha e auxílio de qualquer espécie.

9.4 CONDUTA NA CORRIDA:

a) OBRIGATÓRIO: Os participantes deverão passar na área de transição da corrida, local indicado pela organização;

Obs.: Será facultativo o uso do tênis, short e camiseta para a corrida.

9.5 NÃO É PERMITIDO:

a) Qualquer ajuda por parte de outro corredor ou pessoa estranha à prova, exceto para recebimento de água nos postos de hidratação fornecidos pela organização; e

Obs.: Caso o atleta cometa alguma infração descrita acima, será desclassificado.

9.6 CONDUTA NA CHEGADA:

a) Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso do atleta cruzar a linha de chegada verticalmente;

b) Ao cruzar a linha de chegada, o atleta assume o seu resultado final, não havendo possibilidade dele retornar à competição novamente;

c) O atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; e

d) Se houver empate na chegada, entre dois ou mais atletas, a classificação da chegada será decidida pela comissão técnica de arbitragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.

10. PREMIAÇÃO

a) A premiação será realizada somente no final da prova, quando os resultados forem liberados pela coordenação de apuração e divulgada no local determinado pela organização, dando o tempo de 30 (trinta minutos) para o atleta, caso haja necessidade de apresentar recurso;

b) O ATLETA deverá estar de posse, no dia e local da prova, de documento oficial de identidade com foto (RG/CNH). Em caso de estrangeiros, será necessário apresentar o NIF (no de Identificação Fiscal) para confirmação da identidade do atleta;

c) Todos os participantes receberão medalhas de participação imediatamente após o cruzamento da linha de chegada; e

d) Serão premiados com Medalhas (diferenciadas) aos 3 primeiros de cada categoria e com Troféus aos 3 melhores tempos geral, masculino e feminino.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) Para a realização do 1º Beach Biathlon “Operações Ribeirinhas” – serão adotadas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Triathlon – CBTRI, ressalvadas as alterações contidas neste regulamento, conforme necessidade da comissão técnica do evento.

b) A inscrição do atleta implica o total conhecimento deste Regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à Organização da prova, até o final do Congresso Técnico;

c) Ao se inscrever no evento, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, bem como reembolso do valor da inscrição;

d) Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) participantes;

e) Em caso de apresentação de quadro clínico de risco, o atleta que for atendido por médico da equipe do evento deverá acatar as orientações do profissional;

f) O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento; dependendo do quadro clínico; e

g) O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

h) A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pelas práticas das provas. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

i) Duração máxima da prova: 2h para todas as categorias;

j) Os resultados parciais das categorias e geral parcial serão divulgados no local determinado pela organização, logo após a apuração;

k) Em caso de abandono da prova, em qualquer etapa, a Comissão Organizadora deverá ser informada para a própria segurança do atleta;

l) O atleta que cortar percursos da natação ou corrida será desclassificado e estará sujeito à punição administrativa pela Comissão Organizadora;

m) O atleta poderá apresentar recurso até 20 minutos após a divulgação dos resultados da prova, acompanhado das devidas provas. Não caberão recursos contrários ao regulamento do evento;

n) Fica fixado o valor de R\$ 30,0 (trinta reais) para apresentação do recurso. O pagamento deverá acontecer no local da prova em posto exclusivo definido pela Coordenação. Caso seja deferido, o valor será devolvido ao atleta;

o) Os “recursos” referentes às questões de desclassificação por problemas de vácuo e conduta antidesportiva não serão considerados pela Comissão Organizadora;

p) Ao participar da prova o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem por meio de fotografias, filmes, vídeos ou qualquer outro tipo de registro para divulgação do evento;

q) O atleta que não cumprir qualquer item do regulamento não poderá participar da prova por qualquer hipótese;

r) A inscrição do atleta implica o total entendimento deste regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à Organização, até o final do Congresso Técnico;

s) A Comissão Organizadora poderá penalizar ou desclassificar os competidores por infração ao regulamento;

12. CASOS OMISSOS

Na eventualidade de ocorrerem casos não previstos neste Regulamento, os mesmos serão resolvidos pela Comissão técnica Organizadora, que é soberana para tomar qualquer decisão antes, durante e depois da prova.

MARCELO MENDES MELLO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Comandante